LEI MUNICIPAL Nº 2256 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 673.875,84 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 673.875,84 (Seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
04.122.0020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
(13) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 8.500,00
(23) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 16.500,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(32) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 2.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(45)-3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 50.900,00

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento
04.21.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan
(77) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 7.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(92) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 14.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico
12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental
(131) -3.3.90.46.00.00 – Auxilio alimentação R$ 16.866,68

Unidade Orçamentária: 02-Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
12.361.0022.2.020-Manutenção do Fundeb 40%
(138) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 48.656,98
(139) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 17.804,90
(140) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 2.133,86

12.361.0020.2.022 _ manutenção do Fundeb – Fundamental 60%
(153) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 5.984,96

12.365.0022.2.021 – Manutenção do Fundeb – Infantil creche 60%
(155) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 59.564,79
(156) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 18.805,31
(157) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 3.773,93

12.365.0022.2.115 – Manutenção do Fundeb – Pre escola
(161) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 149.264,57
(162) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 34.721,44
(163) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 3.570,25

Unidade Orçamentária: 04 – Atividades de Ensino - Recursos Livres
04.368.0020.2.034- Manutenção das atividades da Semed- Recursos livres
(174) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 42.500,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
(209)- 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 65.000,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
20.606.0025.2.052-Manutenção das Atividades da Semagri- Recursos livres
(271) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 29.323,71
(272) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 5.715,16
(273) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 2.789,27

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social- recursos Livres
08.244.0024.2.054-Manutenção das atividades da Semas
(288) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 68.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ R$ 58.677,82 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais, oitenta e dois centavos), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
04.122.0020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
(15) – 3.1.90.16.00.00- Outras despesas - pessoal civil R$ 9.000,00
(24) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 16.000,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(40) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 2.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(47) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 3.000,00
(56) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 6.000,00

Unidade Orçamentária: 003- Atividades do Saae
15.452.0027.2.010 – Manutenção das atividades do Saae
(62) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens – Pessoal civil R$ 28.000,00
(63) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais R$ 6.500,00
(64) – 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil R$ 900,00
(71) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 6.500,00

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento
04.21.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan
(86) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 7.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(101) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 14.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico
12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental
(132) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 16.866,68

Unidade Orçamentária: 02-Ativ do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
12.361.0022.2.020-Manutenção do Fundeb 40%
(147) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 6.245,33
(148) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$56.874,71
(149) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 5.475,70

12.361.0022.2.022- Manutenção do Fundeb- Fundamental 60%
(151) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 234.656,70
(152) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 41.028,55

Unidade Orçamentária: 04 – Atividades de Ensino - Recursos Livres
04.368.0020.2.034- Manutenção das atividades da Semed- Recursos livres
(176) – 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis – pessoal civil R$ 3.500,00
(185) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 39.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0020.2.113-Gestão de recursos da Saúde
(192) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R$ 15.000,00
(193) – 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 17.000,00
(200) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 5.000,00
(201) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 4.000,00

10.301.0026.2.040- Manutenção da unidade mista
(220) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 11.000,00
(221) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 13.000,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
20.606.0025.2.052-Manutenção das Atividades da Semagri- Recursos livres
(279) – 3.32.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/ jurídica R$ 27.628,17
(281) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 3.300,00
(284) – 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permananete R$ 6.900,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social- recursos Livres
08.244.0024.2.054-Manutenção das atividades da Semas
(290)- 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis – pessoal civil R$ 3.000,00

Órgão 12: Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001- atividade do fundo da criança e adolescente
08.244.0024.2.055 – Manutenção das atividades do conselho tutelar
(347) -3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixa- pessoal civil R$ 28.700,00
(348) -3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais R$ 22.000,00
(355) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 10.000,00
(356) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 4.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 23 De setembro de 2019.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS
Secretaria de Fazenda
Decreto nº 1062/2018

SABRINA LOURENÇO
Secretaria de Assistência Social
Decreto 1678/2019

CLARISMAR R. LACERDA
Secretário de Administração
Decreto 1958/19

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Planejamento
Decreto 1959/19

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 1516/18

JAIRO SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura
Decrto 1515/18

PEDRO MIGUEL DE ANDRADE
Secretário de Educação
Decreto 1242/18

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

JOÃO DIVINO ANSELMO
Secretário de esporte, cultura e lazer –
Decreto 677/2017

JOAO H.C. DA SILVA MELLO
Chefe de gabinete